

Edital Nº 01/2020 – Editora UEMG
SELEÇÃO DE ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO

Considerando os fins e estrutura dispostos no Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovados pelo Decreto nº. 46.352, de 25 de novembro de 2013;

Considerando o Regimento Interno da EdUEMG, estabelecido pela Resolução CONUN/UEMG nº. 426, de 16 de abril de 2019;

Considerando as diretrizes dispostas na Política Editorial;

Considerando o objetivo de diversificar o catálogo institucional;

A Editora UEMG torna pública a presente edital de seleção de originais para publicação no formato de e-book com o objetivo de divulgar e popularizar a produção científica e artística, considerando as seguintes condições:

1. Obras elegíveis para a seleção

1.1. Serão selecionadas 6 (seis) obras originais e inéditas para publicação.

1.2. As obras apresentadas poderão ser de autoria individual, coautoria ou de coletânea de textos organizados, escritas por professores e pesquisadores, sendo ao menos um da UEMG, oriundos de instituições de ensino superior e/ou de pesquisa, com perfil acadêmico (científico ou artístico).

1.2.1. O texto proposto para publicação deverá ser resultado de atividades de ensino, pesquisa, extensão ou produção artística desenvolvidas no âmbito da atuação de seus autores/organizadores na UEMG, podendo haver cooperação com outras instituições.

1.2.2 O texto apresentado deverá ser inédito, não sendo permitida a concorrência de propostas de reedição ou tradução.

1.3. A fim de fomentar o equilíbrio entre os temas publicados, para a seleção serão adotadas as seguintes cotas por área temática:

- a) Meio ambiente e desenvolvimento regional – 2 publicações;
- b) Saúde – 2 publicações;
- b) Educação; Políticas Públicas – 1 publicação;
- c) Design; Artes – 1 publicação.

1.4. Visando manter a diversidade do catálogo, ressalte-se que:

a) no caso de não haver inscritos ou obras selecionadas em alguma área especificada anteriormente, ocorrerá o remanejamento da vaga para outra área, de acordo com a deliberação do Conselho Editorial;

b) Não será aceita a inscrição de mais de uma obra por autor ou coautor, independentemente do formato (livro ou capítulo).

1.5. No caso de obras de autoria individual ou coautoria, não serão aceitos relatórios científicos, monografias, dissertações ou teses, devendo os textos ser apresentados em formato de livro.

1.6. No caso de coletâneas:

1.6.1. Cada autor/coautor poderá aparecer somente em no máximo um capítulo na mesma coletânea;

1.6.2. A coletânea não deverá conter mais de três organizadores nem mais de três autores (incluindo coautores) por cada capítulo ou seção;

1.6.3. Não serão aceitos anais de eventos, seminários, congressos ou similares;

1.6.4. Os textos deverão guardar uma coerência temática entre si, devidamente relatada em capítulo introdutório elaborado pelo(s) organizador(es).

1.7. Os originais que acompanharão a proposta de publicação deverão estar no formato definido pelo Guia do Autor, disponível no endereço <http://eduemg.uemg.br/como-publicar>.

1.7.1. No caso de texto que contenha imagens (fotos, mapas, gráficos etc.), é de responsabilidade do proponente encaminhá-las com um padrão de alta definição (300 DPIs ou superior). As imagens e tabelas deverão aparecer no corpo do texto, acompanhadas de suas fontes. Os dados que dão origem aos gráficos deverão ser encaminhados também em formato de tabela no Excel.

1.7.2. Caso o texto proposto contenha imagens cujo direito autoral não pertença ao proponente, é de sua responsabilidade apresentar as devidas autorizações no momento de submissão da proposta.

2. Submissão das propostas

2.1. As submissões serão realizadas no período de 13/04/2020 a 31/08/2020 mediante envio da obra acompanhada da ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchido para o e-mail editora@uemg.br.

2.2. Documentos que deverão ser anexados: a) Dois arquivos do Word (texto principal), um deles isento de identificação de autores/organizadores e o outro com os devidos créditos, e demais arquivos, conforme descrito no item 1.7; b) ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo I); c) cessão de direitos dos autores da obra, conforme modelo (anexo II).

2.3. Em hipótese alguma, sob pena de desclassificação, o texto principal sem créditos deverá conter a identificação de autores.

3. Seleção das propostas

3.1. A seleção das propostas será feita pelo Conselho Editorial da Editora UEMG, observando-se os seguintes critérios:

a) adequação à política editorial da EdUEMG;

b) atendimento aos critérios de qualidade, adequação, relevância, atualidade e correção do original conforme o anexo III.

3.1.1. Além dos critérios acima observados, serão priorizados os originais que atendam aos seguintes critérios, por ordem decrescente de pontuação:

- a) autores/organizadores que não tenham publicado pela Editora UEMG;
- b) obras cuja temática esteja relacionada a alguma das linhas de pesquisa desenvolvidas nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade;
- c) obras que contenham capítulos escritos em mais de uma língua.

3.2. Havendo necessidade, os originais poderão ser encaminhados para parecerista *ad hoc* externo à UEMG.

3.3. As obras serão submetidas à fase preliminar de verificação das questões formais de enquadramento ao presente edital. Em caso de não atendimento, as obras serão desclassificadas.

3.4. As obras serão analisadas por duplo parecer às cegas. Em caso de pareceres antagônicos, um terceiro parecer será solicitado.

3.5. Em caso de aprovação com ressalvas de conteúdo ou necessidade de revisão ortográfica e de estilo, o proponente deverá atender às recomendações explicitadas no parecer nos prazos estipulados pela Editora.

4. Resultado

4.1. A divulgação do resultado preliminar da classificação dar-se-á em 28/10/2020 pelos sites da EdUEMG e da UEMG.

4.2. A divulgação do resultado definitivo da classificação, após a avaliação dos pedidos de reconsideração, se dará em 05/11/2020 pelos sites da EdUEMG e da UEMG.

4.3. É de responsabilidade do proponente acompanhar as divulgações dos resultados. Não será feito contato telefônico ou por e-mail nesse sentido.

5. Processo editorial

5.1. Os livros serão publicados no formato de e-book, e poderão ser impressos caso os autores/organizadores obtenham recursos para tal, ficando a EdUEMG isenta desta responsabilidade de impressão.

5.1.1 Caso os autores/organizadores obtenham recursos para impressão, a EdUEMG poderá acompanhar o processo de produção gráfica, conforme cronograma estipulado pela Editora.

5.2. Os autores/organizadores contemplados serão convocados a cooperar com a Editora em todas as etapas do processo editorial e deverão respeitar os prazos estabelecidos e indicações realizadas pelos pareceristas *ad hoc*, Conselho Editorial, editor-chefe e revisores, sob pena de não terem o texto publicado.

5.3. A revisão, o projeto gráfico, a diagramação e a obtenção do ISBN são de competência exclusiva da EdUEMG, seguindo seus padrões editoriais.

5.4. As publicações serão licenciadas com uma Licença *Creative Commons* 4.0 Atribuição – Não Comercial – Sem Derivações, sendo impossibilitada sua comercialização.

6. Disposições gerais

6.1. Nos casos em que se julgar necessário, o Conselho Editorial poderá solicitar manifestação do Comitê de Ética da Universidade.

6.2. Informações sobre a chamada e outros esclarecimentos poderão ser obtidos apenas por meio dos endereços de e-mail: editora@uemg.br.

6.3 Cronograma:

Etapas	Data
Lançamento do Edital	06/04/2020
Submissão das propostas	13/04/2020 a 31/08/2020
Análise de enquadramento	03/09/2020 a 07/09/2020
Análise pelo Comitê <i>ad hoc</i>	10/09/2020 a 12/10/2020
Análise pelo Conselho Editorial	14/10/2020 a 26/10/2020
Divulgação do resultado preliminar	28/10/2020
Período para pedidos de reconsideração	28/10/2020 a 30/10/2020
Divulgação do resultado final	05/11/2020

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2020.

Thiago Torres Costa Pereira

Editor-chefe

ANEXO I – Ficha de inscrição

1.DADOS DO PROPONENTE

Nome:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
CPF:	MASP:
E-mail:	Celular:

2.DADOS DA PROPOSTA

Título:	
Autor(es) ou organizador(es):	
Área temática (ver item 1.3):	<input type="checkbox"/> Meio ambiente e desenvolvimento regional <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Educação; Políticas públicas <input type="checkbox"/> Design; Artes
Sinopse (5 a 10 linhas):	
Palavras-chaves (3 a 6 palavras):	

___ de _____ de 2020.

Assinatura do proponente

ANEXO II – Termo de autorização e cessão de direitos

Identificação

Autor/organizador: _____

RG.: _____ CPF: _____ e-mail: _____

Telefone: _____ Vínculo funcional: _____

Título da obra: _____

O referido autor/organizador:

a) Declara que a obra entregue é seu trabalho original, e que detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à Editora UEMG os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Editora UEMG, declara que cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

Termo de autorização

Na qualidade de titular dos direitos de autor do conteúdo supracitado, autorizo a Editora UEMG a disponibilizar a obra, gratuitamente, no Catálogo institucional, de acordo com a licença pública **Creative Commons 4.0 Atribuição – Não Comercial – Sem Derivações** por mim declarada sob as seguintes condições:

- Não permito uso comercial da obra;
- Permito o compartilhamento, desde que atribuídos os créditos;
- Não permito alterações na obra.

A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

_____, ____/____/____

Local

Data

Assinatura do autor e/ou detentor dos Direitos Autorais

ANEXO III – Formulário de avaliação

Título:
Área temática:

1. CONTEÚDO

Avalie com nota de 1 a 5 para os seguintes itens, marcando com um X o número correspondente. Considere 1 a nota mínima e 5 a nota máxima.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1	2	3	4	5
Coerência e organização da obra					
Originalidade da obra em relação à temática abordada					
Atualização de conceitos					
Objetividade					
Pertinência das citações					
Adequação da linguagem					
Total de pontos					

2. MODIFICAÇÕES SUGERIDAS, LAUDO FINAL E JUSTIFICATIVA:

Texto com até 6.000 caracteres com espaço.

3. PARECER FINAL DO TEXTO:

Marque com um X a opção correspondente.

<input type="checkbox"/>	Aprovado
<input type="checkbox"/>	Aprovado com ressalvas de conteúdo
<input type="checkbox"/>	Aprovado, mas necessita revisão ortográfica e de estilo
<input type="checkbox"/>	Reprovado